



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei Municipal nº2. 293 de 16 de Agosto de 2011

Fundo Municipal do Idoso: Lei Municipal nº 2.355 de 04 de Setembro 2012

CNPJ nº: 29.132.717/0001-79 / Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo

**ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D OESTE – SP.**

ATA Nº. 06/2023

Assunto: Apreciação para aprovação da Prestação de Contas do **Projeto Idoso 100% Ativo**, desenvolvido no CCI – Centro de Convivência para Pessoas Idosas com recursos do Fundo Municipal do Idoso de Palmeira d'Oeste.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (10/10/2023), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDI para a discussão do assunto acima citado. Com a palavra a presidente **Giséli Pereira** agradeceu a presença dos Conselheiros e apresentou o assunto a ser discutido, reafirmando que os mesmos já receberam via e-mail o Relatório Circunstânciado das Atividades desenvolvidas no Projeto, durante o período de seis meses e que foi enviado pela coordenação do equipamento, antecipadamente, para melhor apreciação de todos. Dando continuidade, a presidente constatou na Prestação de Contas o cumprimento integral do Plano de Trabalho aprovado em **Ata nº 02/2023**, onde se pretendia a contratação de um profissional para aulas de Ginástica, uma vez por semana, durante seis meses, exclusivamente para o público de pessoas idosas atendidas no Centro de Convivência. A coordenação apresentou na Prestação de Contas as Notas Fiscais dos pagamentos realizados durante o período, todas com valores e prazos corretos. Também acompanha o Relatório apresentado, as atividades desenvolvidas nas aulas, seus objetivos, avaliação e diversas imagens da participação dos atendidos pelo Projeto. Os valores foram repassados mensalmente, a partir da apresentação da Nota Fiscal à Gestora Interina do Fundo Municipal do Idoso, a funcionária pública, Elaine Marquioli que as encaminhava ao setor de contabilidade da prefeitura municipal para o pagamento do profissional contratado pelo CCI. A presidente, então afirmou que foi repassado o valor de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais), em 06 notas no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), entre Abril a Setembro de 2023. Em seguida a presidente deixou a palavra em aberto, e a conselheira Inês Jorge que é pessoa idosa e frequenta assiduamente o CCI e participou das aulas do Projeto, contribuiu com seu depoimento, onde destacou a efetivação do projeto e sua importância e contribuição para o bem estar das pessoas idosas que puderam se exercitar e socializar, ganhando qualidade de vida. Novamente com a palavra, a presidente Giséli destacou que em caso de uma avaliação positiva do projeto, o mesmo poderia ser estendido, de acordo com a disponibilidade de recursos no Fundo, mas que isso não foi possível, uma vez que os recursos recebidos foram encaminhados a outros projetos para pessoas idosa do município, mas fica o compromisso deste Conselho para reavaliar, caso o Fundo receba doações, e continuidade do projeto no próximo exercício. Assim, diante de todas as informações apresentadas, e não havendo oposição, os Conselheiros **APROVARAM** por unanimidade a **Prestação de Contas do Projeto Idoso 100% Ativo efetivado pelo CCI – Centro de Convivência para Pessoas Idosas de**

Palmeira d'Oeste/SP. Portanto, fica a coordenação do serviço incumbida de apresentar esta Prestação de Contas também para a Administração Municipal para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDI agradeceu a todos e encerrou a reunião.



Giséli Pereira Dias

Presidente CMDI

Conselheiros

Larissa Cristina Xavier Pereira Larissa C. Xavier Pereira

Lais Caron Lais Caron

Leonel Verzotto Teixeira Leonel Verzotto Teixeira

Inês Ferreira Jorge Inês Ferreira Jorge

Roberto Marcato Roberto Marcato

Adriana Cristina Mattos Scabini Adriana Cristina Mattos Scabini

Elaine Cristina Torres Elaine Cristina Torres